



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 92

IPIRANGA, 20 DE FEVEREIRO DE 2016

PÁGINA - 1

**PORTARIA Nº 040**  
De 05 de fevereiro 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o memorando n.º: 011/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que justifica a necessidade de serviço junto a secretaria, resolve

### DESIGNAR

I- A servidora **SAMANTHA SANNY BLUM FREITAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico II.

II – Pela atribuição acima descrita, fica concedida a ampliação de jornada de trabalho, a razão de 100% (cem por cento) sobre o salário base e gratificação de função, símbolo “FGE-4”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 043**  
De 12 de fevereiro 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº: 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016, e

Considerando o memorando n.º: 006/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que justifica a necessidade de ampliação de jornada de trabalho devido ao cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2.015, bem como o aumento significativo de matrículas;

### RESOLVE

I - Conceder a ampliação de jornada de trabalho, a razão de 100% (cem por cento) sobre o salário base dos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de professor:

**ALESSANDRA DALAZOANA OLIVEIRA**  
**MARILDA APARECIDA BOZA DE LIMA OROVOSKI**  
**PALOMA DENCK**  
**REGINA I. KNACZINSKI**  
**ROSANGELA OROVOSKI**  
**VIVIANE SCHILA TRAMONTIN**

II - Considerando o memorando n.º: 013/2016, fica concedido ampliação de carga horária de 02 dias para o servidor **SILVIO CESAR DE FREITAS**.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 050**  
De 17 de fevereiro de 2016

**RUDE MAINARDES**, Secretário de Administração, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas através do Decreto nº. 05/2016 de 19 de janeiro de 2.016,

Considerado o que dispõe a Lei n.º 1.432 de 17 de dezembro de 2003 e requerimento datado de 01 de fevereiro de 2016, resolve,

### PRORROGAR

A Licença sem Vencimento do servidor **ADILSON WRUBEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, por um período de 02 (dois) anos a contar da data de 10 de fevereiro de 2016.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**RUDE MAINARDES**  
Secretário de Administração

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**  
**PROCESSO Nº. 17/2016**

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de restauração do Hospital Municipal. Local do objeto: Perímetro Urbano – Hospital Municipal de Ipiranga – PR. A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº. 1/2016, que após a análise e verificação de documentos, resultado:

Nº	Licitante:	Situação:	Ocorrência:
1	NHO QUIM IMÓVEIS LTDA. – CNPJ Nº. 95.374.088/0001-18	Inabilitada	Cinco dias úteis - Recurso Administrativo (Art.109, Lei nº. 8666/93).
2	CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº. 76.072.453/0001-95	Habilitada	Regularidade Fiscal e Trabalhista: cinco dias úteis (LC 123/2006; LC 147/2014)

Ipiranga – PR, 19 de fevereiro de 2016.  
Presidente da Comissão: Eliane Gottems  
Membros da Comissão: Mariana Aparecida Galvão do Amarante  
Luiz Carlos Seixas

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Sr. OSVALDO TELCHESKI, sob CPF: 865.756.949-34, pequeno produtor rural, torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Autorização Florestal, para Corte 45 palmeiras plantadas em alinhamento no povoamento de Colônia Adelaide – Zona Rural, no município de Ipiranga, Estado do Paraná.



## Conselho Municipal de Educação de Ipiranga-PR

<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação e Cultura		Ipiranga-PR
<b>Assunto:</b> Análise da solicitação da Secretaria Municipal de Educação quanto ao encerramento do Calendário de reposição 2015 em 26/02/2016 e reclassificação dos alunos para os anos seguintes. Análise do Calendário 2016		
<b>Relator(A):</b> Jolaine Cristina Buhner de Paula		
<b>Parecer nº</b> 001/2016		<b>APROVADO EM :</b> 18/02/2016

## I – RELATÓRIO

## a) – Histórico:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ipiranga convocou este Conselho para uma reunião extraordinária para solicitar a aprovação deste Conselho para o encerramento do ano letivo de 2015 em 26 de fevereiro de 2016 e reclassificação dos alunos. Informa a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que não atendeu ao Parecer 001/2015/CME por orientação do Núcleo Regional de Educação. Na reunião foi apresentado um Relatório sucinto quanto à situação do município hoje e a nova proposta para o Calendário de 2015 e 2016.

## b) – Apreciação:

Constatando o pleno atendimento à legislação vigente e levando em conta a análise seguinte:

1 - O Calendário 2015 teve início em 02/02/15, sendo cumprido até a data de 8/10/2015. Por razão de o município encontrar-se, a partir desta data, em estado de calamidade pública, dispensa-se a obrigatoriedade do cumprimento dos 200 dias letivos, mas continua obrigatoriedade do cumprimento das 800 horas de efetivo trabalho com os alunos.

Desta forma os conselheiros analisaram o relatório da Secretaria o qual apresenta sucintamente o cumprimento de 146 horas de atividades extracurriculares, sem considerar as 190 horas que estão devidamente registradas nos Diários de Classe dos professores, alegando que, por orientação do Núcleo Regional de Educação são as atividades que podem ser consideradas com tal. Que somadas às horas cumpridas dentro do Calendário Escolar nos dias de atividade com alunos que foram de 612 horas, e com os dias cumpridas em 2016 até a data de 26/02/16, somam-se mais 68 horas, totalizando 826 horas. Consta-se assim que o cumprimento das 800 horas já se deu. Que este Conselho reconhece as atividades extracurriculares onde estão presentes professores e alunos caracterizam atividades letivas legítimas. Sendo que a proposta da secretaria de fechamento do Calendário em 26/02/16, em questão técnica e legal é suficiente.

2 – O Calendário Escolar para 2016 proposto pela SMEC cumpre os 200 dias letivos e as 800 horas previstas pela LDB 9394/96, com o acréscimo de dez minutos diários, propõe uma data para capacitação dos professores, garante recesso escolar em julho e dezembro e férias em janeiro, respeita os feriados nacionais e municipais, contempla os jogos escolares.

3. Quanto ao fechamento das notas dos alunos para o ano letivo de 2015, cuja informação é de que as notas foram fechadas até o 3o. Bimestre, com o devido Conselho de Classe, ocorrido em todas as escolas, acompanhados pela equipe de ensino da SMEC. Recomenda-se que seja feita a reclassificação dos alunos para os anos seguintes.

Ainda, que as escolas revejam o currículo escolar excepcionalmente para o ano de 2016, e inclua os conteúdos e habilidades essenciais que deixaram de ser trabalhados em 2015 e encaminhe o Plano de Ação Pedagógica e SMEC para análise deste conselho que voltara a reunir-se no dia 25/02/2016. Que não há objeção de nenhum dos conselheiros quanto à aprovação das solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – CONCLUSÃO Responde-se à solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação de Ipiranga nos termos deste Parecer.

III - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA O Conselho Municipal de Educação aprova por maioria dos votos o Calendário Escolar 2015, proposto pela Secretaria Municipal de Educação (SMEC) e a Proposta de Calendário Escolar 2016 e recomenda a reclassificação dos alunos para os anos seguintes, seguindo os trâmites do Conselho de Classe nos termos deste Parecer.

Ipiranga, 19 de fevereiro de 2016.

JOLAINE CRISTINA BUHRER DE PAULA  
Presidente do CME